



**ATA DA 2148 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezesseis horas do dia vinte e três de abril do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima quadragésima oitava reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000098/21-48/2021, **decidiu: i)** aprovar o Calendário de Eventos 2021 da SPA, condicionando a efetiva realização ou participação nos eventos aos recursos disponíveis e circunstâncias oportunas, avaliadas conjuntamente às unidades demandantes; **ii)** aprovar que demandas extemporâneas ao presente calendário devam ser apresentadas à Comissão com antecedência mínima de 21 dias corridos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 170.2021.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000004844/2021, **decidiu:** aprovar o Instrumento Normativo de Processo – Gerir Manutenção. Determinar ainda, que a Superintendência de Governança, Riscos e Compliance faça o acompanhamento da implantação da presente norma. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 171.2021.* **I.3** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000039365/2020, **decidiu:** indeferir o pedido de desligamento do empregado Hygino Pegas da Silva, Registro 36.539/4, EP-Engenheiro, lotado na Gerência de Projetos e Fiscalização (GEPFI) – Gerente de Projetos e Fiscalização, por **MÚTUO ACORDO**, considerando as razões de conveniência e oportunidade instruídas. *Para o assunto foi emitida a Decisão*

Reunião 2148º de 23-04-2021

*Direxe nº 172.2021. I.4* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000004467/2021, **decidiu:** indeferir o pedido de desligamento do empregado Douglas Randi Chagas, Registro 36.205/-, TP-Técnico Portuário, lotado na Supervisão de Gestão de Contratos e Documentos (SUENG) – Setor de Contratos e Documentos, por **MÚTUO ACORDO**, considerando as razões de conveniência e oportunidade instruídas. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 173.2021. I.5* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000226/20-45/2020, **decidiu:** autorizar a homologação parcial do **Pregão Eletrônico nº 06/2021**, por Sistema de Registro de Preços, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de consumo e equipamentos de informática, para atender às necessidades da Autoridade Portuária de Santos S.A., conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 30/03/2021, que adjudicou os citados serviços à empresa **MEGADATA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRON** item 69, pelo melhor lance de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), bem como retificar a Decisão DIREXE nº 166/2021, a fim de considerar a adjudicação à empresa **W F DE ALMEIDA**, item 64, pelo melhor lance de **R\$ 330.240,00** (trezentos e trinta mil duzentos e quarenta reais), considerando também, o Parecer de *Compliance* – GECOP 083.2021, datado de 14/04/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 174.2021. I.6* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000079/21-01/2021, **decidiu:** autorizar a homologação do **Pregão Eletrônico nº 15.2021**, que objetivou a contratação de Instituição Financeira pública ou privada, para prestação de serviços bancários, com arrendamento de área para instalação de 01 posto bancário e exclusividade na folha de pagamento dos empregados, ex-empregados desligados por aposentadoria, pensionistas, estagiários e contratados por prazo determinado, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 14/04/2021, que adjudicou o item à empresa **BANCO BRADESCO S.A.** pela melhor oferta de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 092.2021, datado de 22/04/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 175.2021. I.7* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000036353/2020, **decidiu:** autorizar a celebração de contrato de transição com a empresa **Santos Brasil Participações**, no valor de **R\$ 2.596.735,50**

Reunião 2148º de 23-04-2021



(dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), para exploração, em caráter transitório, de área com 64.412 m<sup>2</sup>, na região do Saboó, na margem direita do Porto de Santos, pelo período improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/34.2020, datado de 25/11/2020. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 176.2021*. Sem mais assuntos, passou-se ao item II – **MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000008029/2021, a Diretoria Executiva decidiu transferir para próxima reunião o assunto relativo as atividades da Gerência de Ouvidoria, por meio dos relatórios a seguir: • relatório de atividades do primeiro trimestre de 2021; • apresentação concisa do relatório; • relatório detalhado das denúncias e comunicações de irregularidades, com os respectivos encaminhamentos. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da Mesa**  
**Diretor-Presidente**



Jorge Leite dos Santos  
**Secretário**



Bruno Stupello  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**



Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração**  
**e Finanças**



Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**



Afrânio de Paiva Moreira Junior  
**Diretor de Infraestrutura**

Reunião 2148º de 23-04-2021